



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 929/GR/UFFS/2024, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23205.001918/2024-51, com Requerimento de Remoção cadastrado no dia 02 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a partir de 06/12/2024, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor PAULO HENRIQUE VAILATI, Siape nº 3387936, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, nível “D”, lotado no *Campus* Erechim, para o *Campus* Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul

Art. 2º Estabelecer o exercício do servidor na Secretaria Acadêmica, do *Campus* Laranjeiras do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor